



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 151/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de Férias dos servidores abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente Portaria, CONCEDENDO-OS, <u>Férias Regulamentares</u>, correspondente ao exercício de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos:

SECRETARIA DE SAÚDE

MARIA JOSÉ CASTANHA BONFIM
ANA FALCÃO LEAL CALADO
JULIANA GRACIELA CASTANHA MACARIO
LAUNA PIMENTEL DE MELO
SUZANA MARIA DO NASCIMENTO
CELIA CLAUDIO DA SILVA
MARIA EDNA JOSÉ DA SILVA
GEUZALUSIA SILVANO BISPO
LILIANE PEREIRA DA SILVA
MARIA EDILENE FERREIRA DA SILVA



ELENICE CAVALCANTE PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO

FAGNER HELDER COSTA FREITAS

SECRETARIA DE GOVERNO

PEDRO FRANCISCO FERREIRA DE MELO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANNE DENISE ANGELO DA SILVA MARINES DA SILVA VILELA

<u>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</u>

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO MARIA LUCIANE MELO DE SOUZA MAURO JORGE DA SILVA CICERO DE SOUZA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOSEFA NILZA DE OLIVEIRA MORAIS









SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA EDILEIDE DE ANDRADE SILVA MARIA JOSÉ CASTANHA SILVA SHEILA RAFAELA PIMENTEL DA SILVA JUCILEIDE BORGES GOMES DA SILVA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 26 de janeiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS **PREFEITA**

